

DECRETO Nº 34.071

RETIFICA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 34.065, DE 06 DE MAIO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Retificar o quadro constante do artigo 4º do Decreto nº 34.065, de 06/05/2024, que dispõe sobre alteração na Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, em especial com relação ao quantitativo de vagas do cargo de Assessor Técnico de Nível Superior, Padrão C 3, onde se lê "**Quantitativo = 43**" leia-se "**Quantitativo = 37**".

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de maio de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000390035003800370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

